



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

ORDEM ADMINISTRATIVA 3/2020 - EXT/LRV-ENS/LRV-DG/CLRV/RTR/IFMT, de 29 de julho de 2020

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO –*CAMPUS* AVANÇADO LUCAS DO RIO VERDE – MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n. 720 de 23 de março de 2020, publicado no DOU 57 de 24 de março de 2020 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso:

**RESOLVE:**

Disponibilizar as normatizações, em caráter excepcional, quanto à realização de Defesa de Estágio Obrigatório, na forma não presencial, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde, em conformidade a Instrução Normativa 007/2020 de 27/07/2020.

CAPÍTULO I

DOS PROCEDIMENTOS

1. Para efetivar a solicitação da defesa de estágio durante o período de suspensão das atividades presenciais do IFMT *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde, o orientador deverá seguir os procedimentos abaixo:

- a) Solicitar o agendamento de horário no Setor de Extensão pelo e-mail [coord.extensao@lrv.ifmt.edu.br](mailto:coord.extensao@lrv.ifmt.edu.br) e verificação da entrega adequada de todos os documentos solicitados durante a realização do estágio. Deve informar data, horário, orientador, nome completo de discente, tema do relatório, componentes da banca.
- b) Encaminhar e-mail de convite para a banca avaliadora.

CAPÍTULO II

DA DEFESA DO ESTÁGIO

2. A defesa de estágio ocorrerá em formato webconferência, pela plataforma *Google Meet* ou outra plataforma que permita gravação, em data previamente agendada e confirmada pelo Setor de Extensão. A defesa deverá ser gravada.

2.1. A defesa de estágio será realizada pelo discente com uso de recurso visual para apresentação de defesa do estágio (*slides*), previamente avaliado e aprovado pelo orientador.

2.2. A apresentação deverá conter, minimamente:

- a) Cabeçalho com o logo institucional;
- b) Título do relatório de estágio;
- c) Nome do discente e orientador;
- d) Introdução, Unidade Concedente, Atividades Desenvolvidas, Considerações Finais e Referências;

2.3. É estimulado o uso de figuras, gráficos e tabelas na apresentação.

2.4. O tempo de apresentação será de até 20 (vinte) minutos.

CAPÍTULO III

A AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO

3. A banca será composta pelo orientador e dois avaliadores.

3.1. A banca avaliadora receberá, em formato digital, do orientador, o relatório a ser avaliado no prazo mínimo de 72 horas antes da apresentação.

3.2. Os avaliadores serão convidados pelo orientador a fazer as considerações após a apresentação.

3.3. O discente será convidado a se retirar da webconferência para discussão e avaliação da banca quanto a defesa do estágio.

3.4. Cada avaliador atribuirá uma nota ao relatório/defesa de estágio, de acordo com critérios estabelecidos.

3.5. O discente será convidado para retornar a webconferência para leitura da ATA.

a) O documento será elaborado no SUAP (anexo I) e assinado eletronicamente pelos componentes da banca.

3.6. Os documentos obrigatórios ao estágio, bem como a ATA de defesa e a versão final do relatório de estágio, deverão ser entregues no Setor de Extensão após o período de suspensão das atividades acadêmicas, para arquivamento.

a) O link da gravação deverá ser disponibilizado para o Setor de Extensão.

#### CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4. Casos omissos serão avaliados pelo Setor de Extensão e Departamento de Ensino do *Campus*.

4.1. As normas descritas neste documento serão válidas enquanto durar o período de suspensão das atividades presenciais do IFMT *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde em decorrência da Pandemia do COVID-19.

Lucas do Rio Verde-MT, 28 de julho de 2020

**João Vicente Neto**  
Diretor Geral Pró Tempore  
IFMT - *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde  
Portaria 720 de 23 de março de 2020  
DOU 57 de 24/03/2020

**Wiliana Mendes dos Santos**  
Chefe de Departamento de Ensino do IFMT - *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde  
Portaria IFMT nº 774/2020 de 27/03/2020

#### ANEXO I - MODELO DE ATA

##### **ATA DE DEFESA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO**

Discente **[INSERIR NOME COMPLETO DO DISCENTE]** do curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em **[INSERIR NOME COMPLETO DO CURSO]** do **[NOME DO CAMPUS]**.

Aos **[INSERIR dia por extenso]** dias do mês de **[INSERIR mês por extenso]** de **[INSERIR ano por extenso]** às **[INSERIR hora por extenso]** horas, reuniram-se a Banca Examinadora, sendo constituída pelo(a) orientador(a) **[INSERIR nome completo]**, avaliador(a) 1 **[INSERIR nome completo]** e avaliador(a) 2 **[INSERIR nome completo]** para procederem à avaliação da apresentação e defesa de relatório final de estágio supervisionado “[**INSERIR TÍTULO DO TRABALHO OU ÁREA DE ATUAÇÃO DO ESTÁGIO**]”, através de webconferência. A nota obtida pelo discente foi de **[NOTA]**, valor médio das notas do orientador e dos avaliadores.

**RESULTADO FINAL:** (  ) Aprovado (  ) Reprovado

E, nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que é assinada eletronicamente pelos componentes da Banca Examinadora.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Vicente Neto**, DIRETOR GERAL - CD3 - LRV-DG, em 29/07/2020 10:34:42.
- **Wiliana Mendes dos Santos**, CHEFE - CD4 - LRV-ENS, em 29/07/2020 11:05:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 75585

Código de Autenticação: 8ffd9d71ce

